



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

RESOLUÇÃO 05/2023

19 DE MAIO DE 2023

**EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº
04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber, que o plenário desta casa aprovou e o presidente promulgou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da mesa diretora, titulares e substitutos, no percentual, incidente sobre os subsídios parlamentares, de 30% (trinta por cento) para o presidente, 16% (dezesseis por cento) para o vice-presidente, 16% (dezesseis por cento) para o primeiro secretário e 16% (dezesseis por cento) para o segundo secretário.

§1º - [...];

§2º - Revogado;

§3º - [...]

§4º - [...].”



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divina Pastora/SE, 19 de Maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

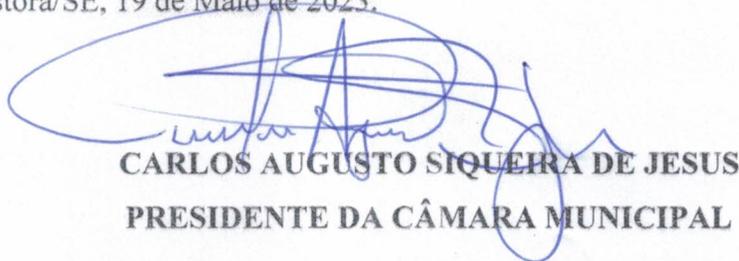
MENSAGEM

O presente projeto visa alterar a Resolução nº 04/2023, que instituiu a verba de representação à mesa diretora e tem fundamento no artigo 9º, §1º, I e §§2º, 3º e 4º da Resolução 325, de 19 de junho de 2019 do Tribunal de Contas de Sergipe.

Reiterando, na oportunidade, a importância dos trabalhos realizados pela mesa diretora, ressalta-se que a alteração decorre da necessidade de deixar fixado um percentual único para a verba.

Sendo assim, submete-se o presente projeto ao plenário para que seja aprovado com os cumprimentos de praxe.

Divina Pastora/SE, 19 de Maio de 2023.


CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL